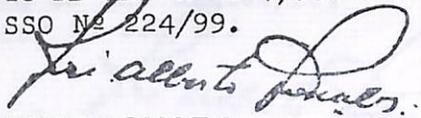


AUTOR: JOÃO LUIZ FODRA.  
PROJETO DE LEI Nº 167/99.  
PROCESSO Nº 224/99.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

180

**LEI NÚMERO 5.264**  
**De 10 de setembro de 1999**  
**Projeto de lei nº 167/99**  
**Autor: Vereador João Luiz Fodra**

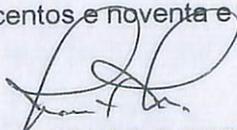
**Introduz alteração na Lei nº 4.153, de 17 de maio de 1993, modificada pela Lei nº 4.587, de 1º de dezembro de 1995 (Instalação de Depósito de Gás).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:**

**Artigo 1º-** Fica alterada a Lei nº 4.153, de 17 de maio de 1993, modificada pela Lei nº 4.587, de 1º de dezembro de 1995, que regula a instalação de "Depósito de Gás", de modo a permitir a instalação de um depósito de gás na Avenida Augusto Bernardi, distante 50,00 metros do dispositivo viário (balão) ali existente.

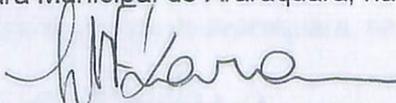
**Artigo 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 1999 (mil, novecentos e noventa e nove).



**JOSÉ ALBERTO GONÇALVES**  
**Presidente**

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
**Diretora Geral**

Registrada à página 189, do livro competente nº 05.  
spg/